



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº295/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, solicite-se que as farmácias das Unidades de Saúde permaneçam abertas durante o horário de almoço, com a finalidade de garantir a continuidade do atendimento e o fornecimento de medicamentos à população.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação tendo em vista a necessidade de assegurar o acesso contínuo da população aos medicamentos, especialmente para usuários que não dispõem de outros horários para atendimento. A manutenção do funcionamento das farmácias das Unidades de Saúde durante o horário de almoço contribui para a redução de interrupções no serviço, evita prejuízos ao tratamento dos pacientes e fortalece a eficiência e a resolutividade da assistência farmacêutica.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de janeiro de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador

